



## ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) DO ANO DE 2023 - Nº 006/2023

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente deu início à leitura da pauta e dos temas tratados, e solicitou que os membros Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim e Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, apresentassem atualizações acerca do andamento do processo que visa a realização de estudos e modelagem das normas e procedimentos relativos ao acesso, recebimento e tramitação de processos e notificações emanados da Receita Federal do Brasil, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O membro, Sr. Vítor, ressaltou que foi realizada reunião aos dias 28 de junho de 2023, e que foi submetido ao Grupo Técnico o plano de ação e o primeiro plano de trabalho para avaliação e adoção das providências sugeridas pelos componentes do grupo, e que os representantes da Controladoria-Geral, responsáveis pela coordenação dos trabalhos, seguem adotando, de forma diligente e tempestiva, a adoção das providências a fim de cumprir o prazo estabelecido, e que caso necessário poderá apresentar à Controladoria-Geral do Município, de forma devidamente fundamentada, desde que comprovadas a relevância e a necessidade para a continuidade dos estudos e modelagem das normas e procedimentos em questão, a solicitação quanto à dilação de prazo, em observância ao art. 5º, §§ 2º e 3º Decreto Municipal nº 44.365, de 14 de junho de 2023. Em sede de análise preliminar e deliberação acerca da minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da Administração Direta do Município de Aracruz/ES, o membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi apresentou seu entendimento no sentido de que a norma não se encontra, neste momento, apta à aprovação pelo Conselho, visto que requer, especialmente, a compatibilização com a realidade local, a juntada de documentos que comprovem a exequibilidade dos procedimentos e a fiel observância à Norma das Normas, cujas recomendações e a análise pormenorizada são objeto de relatório técnico emanado pelo Conselho, com submissão à Secretaria de Suprimentos para adoção das providências cabíveis, em conjunto com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por meio do Setor de Tecnologia da Informação. Na seara da avaliação dos reflexos do Decreto Municipal nº 44.401, de 16 de junho de 2023 na análise da Prestação de Contas Anual e nas normas de procedimento em vigor, os membros deliberaram e aprovaram encaminhamento no sentido de estudar inicialmente os impactos da nova sistemática de gestão da dívida ativa nos procedimentos vigentes na Versão 02.00 da Instrução Normativa





STB nº 003-2014, em seguida, verificados os efetivos impactos nas normas de procedimentos, o Conselho procederá com a avaliação dos reflexos na análise da prestação de contas anual, sob a coordenação da Sra. Adriana Soares Alves e do Sr. Vítor de Carvalho Vecchi. No que se refere à análise dos procedimentos atuais que visem publicar e conferir validade a atos de gestão de pessoal, os membros discutiram a necessidade de verificação da base legal e normativa, com vistas à realização dos estudos iniciais, e a conseqüente apresentação de eventuais propostas de melhorias e de delineamentos a fim de aperfeiçoar os procedimentos existentes, trabalhos coordenados pelas membras Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim e Sra. Thainá Machado Vassoler. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz/ES, 29 de junho de 2023.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

**FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM**  
Membra

**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003100390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 06/07/2023 17:00

Checksum: **A2FB38496D1BB4709B1A99596221B36189668241A0288D8495DD49C3400081F5**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 06/07/2023 17:01

Checksum: **268316AE80EA16A69F82288021C0DDB59043F5B06CDFE344EC631F42F0C61A66**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 06/07/2023 17:01

Checksum: **975AC9EEDF7C18DFE935829B3760BA6FF45698D4ADB3087D27867D24479646D3**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 07/07/2023 09:08

Checksum: **15B9EA05EB8DF47C8FD11DD9BEC2DCCE609C10A75519B90F9F03AAB8771A2951**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 07/07/2023 11:40

Checksum: **199994FF8CEB063974C4CF827C7A57675C198F18E0631C4BE6F64EE4905A9FE0**

